



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 08/15

Dispõe sobre: concede revisão anual de salários e subsídios na Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2854/15 de 26 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

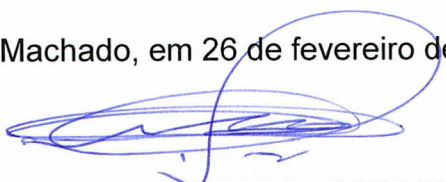
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2015, revisão anual de salários e subsídios de vereadores e presidente da Câmara Municipal, de 6,41% (seis ponto quarenta e um por cento).

Parágrafo único - Fazem parte integrante da presente portaria, os anexos I e II.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 26 de fevereiro de 2015.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 26/02/15
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

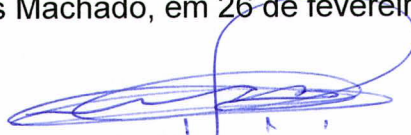
PORTARIA Nº 08/15

ANEXO I

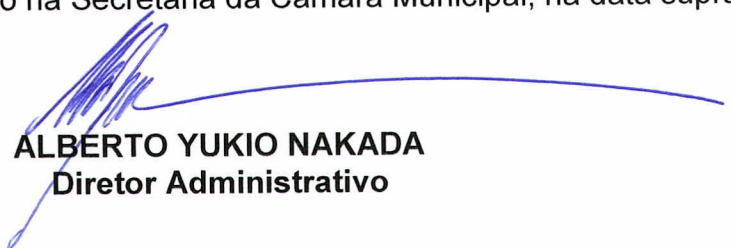
QUADRO DE REFERÊNCIAS PARA SERVIDORES DE CARREIRA - CLT

Empregos	Ref	A	B	C	D	E	F	G	H
Serv. Geral	1	894,97	939,72	986,71	1.036,00	1.087,80	1.142,19	1.199,30	1.259,26
Escriturário	2	1.164,38	1.222,60	1.283,73	1.347,92	1.415,32	1.486,10	1.560,40	1.638,42
Contabilista	3	3.391,28	3.560,84	3.738,88	3.925,82	4.122,11	4.328,22	4.544,63	4.771,86
Dir. Adm.	4	4.996,76	5.246,60	5.508,93	5.784,38	6.073,60	6.377,28	6.696,14	7.030,95

Câmara de Álvares Machado, em 26 de fevereiro de 2015.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo